



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/__/__	REPROVADA DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 107/2022 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, requerendo que seja informado quanto ao **CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 520, de 30 de junho de 2005, quanto ao controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no município de Nova Andradina-MS**, nas seguintes interrogações:

- A.** Quais as ações do Centro de Controle de Zoonoses, responsável pelo desenvolvimento de atuações, objetivando o controle das populações animais, bem como a prevenção e o controle das Zoonoses no Município de Nova Andradina-MS, tem executado para que se cumpra este Art. 2º da lei supracitada? Cite-as, informando as datas e eventos.
- B.** O sistema da “Posse Responsável” de cães e gatos no município de Nova Andradina, está ativo? Se sim, descreva-se as campanhas feito para cumprimento deste evento. Se não, o que impede para que seja efetivo?
- C.** Todos os cães e gatos residentes no Município de Nova Andradina estão registrados no órgão municipal ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão? Se sim, envie listagem de registro dos últimos 4 (quatro) anos, também dos credenciados.
- D.** Quais e quantos estabelecimentos veterinários credenciados pelo órgão municipal? Envie a listagem nominativa e sua forma de atendimento prestado nestes referidos locais.
- E.** Como e quando está sendo feito o processo de doação dos animais de acordo com o art. 41 e 42 da Lei supracitada?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 107/2022 FL. 02/02

- F.** Para o controle populacional de cães e gatos, que medidas a Prefeitura Municipal tem adotado? Fez parcerias ou convenio com algum órgão governamental ou privado, se sim qual?
- G.** A quantidade de profissionais do quadro funcional do centro de zoonoses é suficiente para atender a demanda do município?
- H.** Os profissionais que atendem no centro de zoonoses são qualificados na especialidade no atendimento de animais? Se sim, informe o organograma do setor e como funciona suas atribuições. Se não, quais os cursos e datas propostas para as qualificações específicas para exercerem as funções neste órgão?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário para obter informações sobre o cumprimento da LEI Nº. 520, de 30 de junho de 2005, que é de preocupação desta Vereadora assegurar o direito e proteção dos animais de ter garantias mínimas para condições básicas de sobrevivência e bem-estar, dos nossos animais. Desta forma, o Poder Legislativo estará cumprindo uma das suas prerrogativas, ou seja, acompanhar as ações do Poder Executivo. Portanto, solicitamos informações requeridas urgente.

Nova Andradina, 22 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora